

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, no valor total estimado de R\$ 42.055,50 (quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa IMPÉRIO SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.971.018/0001-55, processo administrativo nº 41/2025.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de abril de 2025.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Leonardo Tavares Crisanto  
**Código Identificador:**2C4C04FC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2025. Edição 3513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>